



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA Nº 033/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES

JULIA GMEINER CAMINHAG MONTEIRO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, nomeada pela Portaria nº 288/2025, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.620/25,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo nº 002/2026, para apurar possíveis infrações ao item 2.3 do contrato administrativo n.º 123/2025, oriundo do pregão eletrônico n.º 056/2025, nos termos do artigo 155, II, da Lei de Licitações, praticada, em tese, pela empresa REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 30.260.538/0001-04, com a consequente aplicação das sanções previstas nos termos do Decreto Municipal nº 094/2025 e da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. Designar como Secretário, FÁBIO DE OLIVEIRA SOUZA, e como Membro I, KAREN SIMONY DA SILVA, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 16 de janeiro de 2026.

JULIA GMEINER
Presidente da Comissão Processante